



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO 2018-2 / EDITAL Nº 13-2018
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) da unidade nas especialidades: **Física Básica – Eletricidade e Magnetismo, Física Básica – Mecânica, Empreendedorismo, Informática Básica e Projetos Elétricos Prediais.**

1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2018-2, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2018-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, e a classificação ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. Física Básica – Eletricidade e Magnetismo

- a) **Objetivo:** Estabelecer uma base de conhecimentos matemáticos para uma aprendizagem sólida e autônoma dos conteúdos de eletricidade e magnetismo.
- b) **Carga horária:** 40h
- c) **Pré-requisitos:** Alunos dos anos iniciais do Ensino Médio.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Quarta-feira e sexta-feira (18h30 às 20h10).
- e) **Número de vagas ofertadas:** 30

2.2. Física Básica – Mecânica

- a) Objetivo:** Estabelecer uma base de conhecimentos matemáticos para uma aprendizagem sólida e autônoma dos conteúdos de mecânica.
- b) Carga horária:** 80h
- c) Pré-requisitos:** Alunos dos anos iniciais do Ensino Médio.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Terça-feira e quinta-feira (18h30 às 22h).
- e) Número de vagas ofertadas:** 30

2.3. Empreendedorismo (Turma 01)

- a) Objetivo:** Desenvolver as competências empreendedoras que possibilitem o aproveitamento de oportunidades de negócios pela qualificação e pela inteligência empresarial.
- b) Carga horária:** 80h
- c) Pré-requisitos:** Ensino Fundamental completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Segunda-feira e terça-feira (7h30 às 11h30).
- e) Número de vagas ofertadas:** 30

2.4. Empreendedorismo (Turma 02)

- a) Objetivo:** Desenvolver as competências empreendedoras que possibilitem o aproveitamento de oportunidades de negócios pela qualificação e pela inteligência empresarial.
- b) Carga horária:** 80h
- c) Pré-requisitos:** Ensino Fundamental completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Segunda-feira e terça-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 30.

2.5. Informática Básica

- a) Objetivo:** Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos de informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários que possam ser utilizados como ferramentas de trabalho em sua vida cotidiana e profissional.
- b) Carga horária:** 60h
- c) Pré-requisitos:** Ensino Fundamental Completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Quarta-feira (13h30 às 17h40) e quinta-feira (13h30 às 15h30).
- e) Número de vagas ofertadas:** 20

2.6. Projetos Elétricos Prediais

a) Objetivo: Formar alunos com noções e conceitos básicos em Projetos Elétricos Prediais, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários que possam ser utilizados como ferramentas de trabalho em sua vida cotidiana e profissional.

b) Carga horária: 40h

c) Pré-requisitos: Ensino Fundamental Completo.

d) Periodicidade e horário das aulas: Terça-feira e quarta-feira (18h30 às 20h10).

e) Número de vagas ofertadas: 30

2. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 02/10 a 11/10/2018, no horário de 08h as 12h e de 13h as 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital (original e cópia).

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

5.1. A carga horária do Curso está especificada no item 2 deste Edital;

5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750, nos dias e horários especificados no item 2.

6. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

6.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelo coordenador na primeira semana de aulas;

6.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	01/10/2018
Período de inscrição	02/10 a 11/10/2018
Divulgação dos candidatos classificados	12/10/2018
Início das aulas	A partir do dia 15/10/2018

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 01 de outubro de 2018.

Robson da Silva Siqueira
Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape

FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO () FUNDAMENTAL () MÉDIO

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

☐ PÚBLICA

☐ PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

☐

AUDITIVA

☐

VISUAL

☐

FÍSICA

☐

OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ESTADO CIVIL DOS PAIS

☐

PAI FALECIDO

☐

MÃE FALECIDA

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-mail DOS PAIS

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE COMERCIAL

CELULAR:

RENDIA FAMILIAR

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

/ /

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL